



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1500, de 25 de Fevereiro de 2014.

**"Concede Licença Saúde ao Servidor
Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, resolve conceder a servidora Neiva Teresinha Primaz, exercente do Emprego Público de Servente, Licença Saúde por 60 (Sessenta) dias, a partir do dia 13 de Fevereiro de 2014, considerados satisfeitos os fundamentos, e conforme laudo do INSS apresentado.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 25 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento